



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

ZAQUEU TEIXEIRA
VICE-PREFEITO

RENAN HENRIQUE DO NASCIMENTO SILVA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

CLEIVERSON OLIVEIRA CHAGAS
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

JEFFERSON DIAS DA SILVA
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

ANDRÉ PEREIRA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARIA BETANIA PESSOA DE PAIVA
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RÔMULO FERREIRA SALES
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

RAPHAEL SILVA DE FARIA ATTÍE
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

MARCELO SANTOS DE MATOS
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

JOSE RIBAMAR DE LIMA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

PEDRO TOSHIO CARNEIRO KIMURA
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDUARDO LOPES BARBOSA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANO PINTO DE MACEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

LEONARDO CORREIA RABELLO
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

JOÃO BATISTA THOMÉ BARRA
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

JOSÉ APARÍCIO DONO
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

MARCOS FELIPE SOUZA DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito	2
Despachos do Prefeito.....	2

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

THOMAS JEFFERSON ALVES
PRESIDENTE

CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
CRISTIANO ROSA DE OLIVEIRA
FELIPE DE OLIVEIRA CARVALHO
FRANCOIS DE OLIVEIRA FREITAS
JACKSON DA SILVA COELHO
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUIZ FELIPP CASTELANO
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO BERNARDO DA SILVA JUNIOR
PAULO BEZERRA RODRIGUES JR
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO VICTOR BONINI VIANNA
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
WILSON ESPERIDIÃO PIMENTA SAMPAIO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 224 - Sexta-Feira, 28 de Novembro de 2025 - Ano XXXIV - Página 2

Atos do Prefeito

DECRETO N.º 3306/2025 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 476.636,00 (quatrocentos e setenta e seis mil, seiscentos e trinta e seis reais) para atender insuficiência de dotação orçamentária do Fundo Municipal de Educação, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, nos artigos 09 e 13 da Lei nº 1824 de 2024 e processo administrativo nº. 8417/2025-E.

Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar será aberto com fulcro no artigo 43, §1º, II da Lei nº 4.320/64, conforme apuração de Excesso de Arrecadação no exercício corrente, referente ao repasse financeiro da primeira parcela do ciclo 2 do Programa Escola em Tempo Integral (ETI), descrito no programa constante do Anexo deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
P R E F E I T O

ANEXO I

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	SUPLEMENTA
4431	47101.12.361.0061.8.011	31.90.11.00.00	546	R\$ 476.636,00
TOTAL				R\$ 476.636,00

FONTE: 546- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI

ANEXO II
Excesso de Arrecadação

FONTE 546- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI

Código	Descrição	Valor
1.7.1.5.53.0.1.001	Transf. de Rec.do Fundeb destinados à criação de matrículas em ETI	
Receita Orçada		R\$ 0,00
Receita Arrecadada até Novembro/2025		R\$ 476.636,00
Excesso Apurado em 28/11/2025		R\$ 476.636,00
Saldo a Suplementar neste Decreto		R\$ 476.636,00

Adm. Anderson Nascimento Nunes
Subsecretário Adj. de Planejamento e Execução Orçamentária
Matrícula nº 8857/95

Vagner Muniz Veiga
Diretor do Departamento de Finanças
Matrícula nº 7786/03

Despachos do Prefeito

PMQ/PROCESSO/79/2025-E. Com base no parecer da Controladoria Geral do Município CGM, id 13 pag. 07. **AUTORIZO** na forma da Lei, o Repasse Financeiro no valor de R\$ 4.392.341,44 (quatro milhões, trezentos e noventa e dois mil, trezentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos), em favor do Fundo Municipal de Saúde, referente ao mês de **OUTUBRO DE 2025**, nos moldes da lei nº 042, de 28 de junho de 1993 inciso VII art. 5º e conforme planilha apresentada.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito